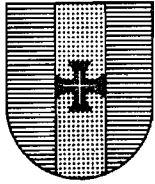


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 163

Terça-feira, 25 de Setembro de 1990

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 140/90:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Presidência do Governo Regional.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO

Portaria n.º 143/90:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria n.º 144/90:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional do Equipamento Social.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ECONOMIA

Portaria n.º 141/90:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional da Economia.

Portaria n.º 142/90:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no

orçamento inerente à Secretaria Regional da Economia.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 140/90

A fim de possibilitar o pagamento de despesas adentro do Capítulo 02 do Orçamento Regional para o corrente ano, inerente à Delegação do Governo Regional em Porto Santo, há necessidade de se proceder à transferência da importância de 48 000\$00 da rubrica constante do mapa anexo, pelo que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 46/84 de 4 de Fevereiro manda o Governo Regional da Madeira pelo seu Presidente e Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

1.º — Que se proceda à transferência da verba na importância de 48 000\$00, de acordo com o mapa anexo, que faz parte integrante desta portaria.

2.º — Esta portaria entra em vigor no dia 14 de Setembro de 1990.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional das Finanças. Assinada em 14 de Setembro de 1990. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*. — O Secretário Regional das Finanças, *José Paulo Baptista Fontes*.

(contos)

Sec.	Classif. orgânica			Clas. econ.		Clas. Func.	Designação da rubrica	Reforços ou inscrições	Anulações
	Cap.	Dív.	S/D	Cód.	Alin.				
02	02			01			PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL		
				01.02			DELEGAÇÃO DO GOVERNO REGIONAL EM PORTO SANTO		
				04		1010	Despesas com o pessoal		
				05		1010	Abonos Variáveis ou Eventuais		
							Ajudas de custo		48 000\$00
							Outros Abonos em Numerário e Espécie	48 000\$00	
							TOTAL	48 000\$00	48 000\$00

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS
E DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO**

Portaria n.º 143/90

Considerando que para proceder durante o ano de 1990, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, torna-se necessário proceder à transferência da importância de 155 908 000\$00 (Cento e cinquenta e cinco milhões, novecentos e oito mil escudos), constantes do mapa anexo.

Manda o Governo Regional da Madeira, ao abrigo do disposto no Dec.-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, pelo Secretário Regional das Finanças

e Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego, o seguinte:

1 — Que se proceda à transferência e reforço de verba no montante de 155 908 000\$00, de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Portaria.

2 — Esta Portaria entra em vigor no dia 10 de Setembro de 1990.

Assinada em 10 de Setembro de 1990.

Pel'O Secretário Regional das Finanças, *Miguel José Luís de Sousa*. — O Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego, *Eduardo António Brazão de Castro*.

(contos)

Clas. orgânica			Classif. económ.		Clas. fun.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscrições	Anulações		
Cap.	Div.	S/D	Código	Alin.						
02	01		01			05 — SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO				
			01.01				DIRECÇÃO REGIONAL ESTUDOS E PLANEAMENTO EDUCATIVO			
							Gabinete do Director			
							Despesas com o Pessoal			
							Remunerações Certas e Permanentes			
			01			3010	Pessoal dos Quadros	380		
			04			3010	Pessoal em Regime de Tarefa ou de Avença ...		915	
			10			3010	Subsídio de Refeição	20		
	11	3010	Subsídio de Férias e de Natal	500						
	01.03		Segurança Social							
	04	3010	Contribuições para a Segurança Social	15						
	02						DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS			
				01				Despesas com o Pessoal		
				01.01				Remunerações Certas e Permanentes		
02				7010			Pessoal Além dos Quadros	15		
03				7010			Pessoal Contratado a Prazo	600		
01.02							Abonos Variáveis ou Eventuais			
05	7010	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		615						
03	01					DIRECÇÃO REGIONAL DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL				
							Gabinete do Director			
							Remunerações Certas e Permanentes			
			01.01			3010	Pessoal Além dos Quadros	2 400		
			02			3010	Pessoal Contratado a Prazo	5 000		
			01.02				Abonos Variáveis ou Eventuais			
			02			3010	Horas Extraordinárias	1 500		
			04			3010	Pessoal em Regime de Tarefa ou de Avença ...	500		
			05			3010	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	1 600		
			01.03				Segurança Social			
			02			3010	Abono de Família	30		
			03			3010	Prestações Complementares		30	
							<i>Transporte</i>	12 560	1 560	

(contos)

Classif. orgânica			Clas. Económ.		Clas. Func.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscricões	Anulações
Cap.	Div.	S/DI.	Código	Alln.				
03						<i>Transporte</i>	12 560	1 560
	02					DIVISÃO ADM. EDUC. PRÉ-ESCOLAR E DO ENSINO PRIMÁRIO		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
				02	3010	Pessoal Além dos Quadros		60 250
				03	3010	Pessoal Contratado a Prazo	5 000	
				04	3010	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença ...		3 000
				05	3010	Pessoal Aguardando a Aposentação	810	
				06	3010	Pessoal em Qualquer Outra Situação... ..		3 000
				07	3010	Gratificações		1 500
				10	3010	Subsídio de Refeição	9 500	
			01.02			Abonos Variáveis ou Eventuais		
				05	3010	Outros Abonos em Numerário ou Espécie ...	30 000	
			01.03			Segurança Social		
				04	3010	Contribuições para a Segurança Social	11 000	
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.02			Bens Não Duradouros		
				05	3010	Roupas e Calçado		1 500
			02.03			Aquisição de Serviços		
				06	3010	Comunicações	1 500	
	03					DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
				01	3020	Pessoal dos Quadros	300	
			01.03			Segurança Social		
				04	3020	Contribuições para a Segurança Social	140	
	04					DIRECÇÃO REGIONAL DE ENSINO		
						Gabinete do Director		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
				02	3020	Pessoal dos Quadros		500
				03	3020	Pessoal Contratado a Prazo		100
			01.01.06		3020	Pessoal em Qualquer Outra Situação	1 200	
				10	3020	Subsídio de Refeição	350	
	02					DIRECÇÃO SERVIÇOS EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO ESCOLAR		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
				03	3010	Pessoal Contratado a Prazo		5
				04	3010	Pessoal em Regime de Tarefa ou de Avença ...		950
				10	3010	Subsídio de Refeição	5	
	03					CENTRO DE MEIOS AUDIO-VISUAIS		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
				06	3010	Pessoal em Qualquer Outra Situação	12	
				10	3010	Subsídio de Refeição		12
						<i>A transportar</i>	72 377	72 377

(contos)

Class. Orgânica			Clas. económ.		Clas. fun.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/D	Código	Alin.				
04						<i>Transporte</i>	72 377	72 377
	04					DIRECÇÃO SERVIÇOS EDUC. PRÉ-ESCOLAR E ENSINO PRIMÁRIO		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
			02		3020	Pessoal Além dos Quadros	6 200	
			03		3020	Pessoal Contratado a Prazo		6 200
05						DIRECÇÃO REGIONAL DOS DESPORTOS		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
			01		7010	Pessoal dos Quadros	3 400	
			03		7010	Pessoal Contratado a Prazo	5 500	
			04		7010	Pessoal em Regime de Tarefa ou de Avença ...		15 756
			05		7010	Pessoal Aguardando Aposentação	156	
			11		7010	Subsídio de Férias e Natal	4 700	
			01.03			Segurança Social		
			04		7010	Contribuições para a Segurança Social	2 000	
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.03			Aquisição de Serviços		
			02		7010	Conservação de Bens		15
			03		7010	Locação de Edifícios	15	
06						DIRECÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
			06		7010	Pessoal em Qualquer Outra Situação	50	
			10		7010	Subsídio de Refeição		60
			01.03			Segurança Social		
			04		7010	Contribuições para a Segurança Social	10	
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.03			Aquisição de Serviços		
			07		7010	Transportes	500	
			10		7010	Outros Serviços	200	
			07			Aquisição de Bens de Capital		
			07.01			Investimentos		
			07		7010	Material de Informática		700
50						INVESTIMENTOS DO PLANO		
	01					INOVAÇÃO PEDAGÓGICA		
		03				TECNOL. INFORMAÇÃO ENSINO PROJ. MINERVA ENS. TÉCN. - PROFI.		
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.02			Bens Não Duradouros		
			08		3020	Outros Bens Não Duradouros		700
			02.03			Aquisição de Serviços		
			09		3020	Seguros	50	
		04				PROGRAMAS EXPERIMENTAIS		
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.03			Aquisição de Serviços		
			07		3020	Transportes	600	
			09		3020	Seguros	50	
						<i>A transportar</i>	95 808	95 808

(contos)

Classif. orgânica			Classif. económ.		Clas. func.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/D	Código	Alin.				
50	02	02				Transporte	95 808	95 808
						MELHORIA QUALIDADE DE EDUCAÇÃO INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL		
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.02		3010	Bens Não Duradouros		100
			08			Outros Bens Não Duradouros		
			02.03		3010	Aquisição de Serviços	100	
			09			Seguros		
	12					ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL (POP-MAD)		
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.01			Bens Duradouros		
			05		3020	Outros Bens Duradouros	15 000	
			02.02			Bens Não Duradouros		
			08		3020	Outros Bens Não Duradouros	15 000	
			07			Aquisição de Bens de Capital		
			07.01			Investimentos		
			07		3020	Material de Informática	30 000	
			08		3020	Maquinaria e Equipamento		60 000
						TOTAL	155 908	155 908

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS
E DO EQUIPAMENTO SOCIAL**

Portaria n.º 144/90

Para proceder, durante o ano de 1990, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional do Equipamento Social (07), do capítulo 50, torna-se necessário transferir e reforçar a importância de 339 400 000\$00 (trezentos e trinta nove milhões, quatrocentos mil escudos) das rubricas constantes do mapa anexo.

Nestes termos, ao abrigo do Decreto Lei 46/84, de 4 de Fevereiro, manda o Governo Regional, pelo

Secretário Regional das Finanças e o Secretário Regional do Equipamento Social, o seguinte:

1. Que se proceda à transferência, reforço e inscrição da verba no valor de 339 400 000\$00 (trezentos e trinta nove milhões, quatrocentos mil escudos), de acordo com o mapa anexo, que faz parte integrante desta Portaria.

2. Esta Portaria entra em vigor no dia 90.09.04.

Assinada a 4 de Setembro de 1990.

Pel'O Secretário Regional das Finanças, *Miguel José Luís de Sousa*. — O Secretário Regional do Equipamento Social, em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

(contos)

Sec.	Classif. orgânica			Class. Econ.		Clas. Func.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscrições	Anulações
	Cap.	Div.	S/Di.	Código	Alin.				
07							SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL		
	50						INVESTIMENTOS DO PLANO		
		26					Adução, distribuição e tratamento de água		
			01				Sistema de adução, tratamento e elevação de água dos Socorridos		
				07			Aquisição de bens de capital		
				07.01			Investimentos		
				04		8.04.0	Construções diversas	20 500	
							<i>A transportar</i>	20 500	

(contos)

Sec.	Classif. orgânica			Clas. econ.		Clas. Func.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscrições	Anulações
	Cap.	Div.	S/Di.	Código	Alin.				
07	50	26					Transporte	20 500	
			02				Sistema Adutor e Tratamento do Porto Novo — — Troço Oeste		
				07			Aquisição de bens de capital		
				07.01			Investimentos		
					04	8.04.0	Construções diversas	105 000	
			03				Abastecimento de água à freguesia do Caniço		
				07			Aquisição de bens de capital		
				07.01			Investimentos		
					04	8.04.0	Construções diversas	33 900	
			04				Sistema de tratamento e adução de água Machico — Caniçal		
				07			Aquisição de bens de capital		
				07.01			Investimentos		
					04	8.04.0	Construções diversas		3 400
			06				Abastecimento de água a diversas freguesias rurais		
				07			Aquisição de bens de capital		
				07.01			Investimentos		
					04	8.04.0	Construções diversas		59 000
			07				Abastecimento de água ao Concelho de C. ^a de Lobos		
				07			Aquisição de bens de capital		
				07.01			Investimentos		
					04	8.04.0	Construções diversas		49 000
			08				Sistema adutor e de tratamento do Rabaçal		
				07			Aquisição de bens de capital		
				07.01			Investimentos		
					04	8.04.0	Construções diversas		16 000
			09				Galeria de captação de água no Lombo Galego, Faial		
				07			Aquisição de bens de capital		
				07.01			Investimentos		
					04	8.04.0	Construções diversas		16 000
			10				Sistema adutor das Rabaças (POP — MAD)		
				07			Aquisição de bens de capital		
				07.01			Investimentos		
					04	8.04.0	Construções diversas		16 000
			17				Estação de tratamento e destino final de resí- duos sólidos (CEE)		
				07			Aquisição de bens de capital		
				07.01			Investimentos		
					04	6.03.0	Construções diversas	180 000	
			18				Interceptor Emissário Final de Esgotos Funchal, (CEE)		
				07			Aquisição de bens de capital		
				07.01			Investimentos		
					04	6.03.0	Construções diversas		180 000
							TOTAL	339 400	339 400

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS
E DA ECONOMIA**

Portaria n.º 141/90

Considerando a necessidade de se proceder ao reforço e criação de rubricas do Orçamento para 1990, do Governo da Região Autónoma da Madeira, adstritas à Secretaria Regional da Economia, no valor de 19 330 000\$00 (dezanove milhões trezentos e trinta mil escudos), a fim de fazer face a encargos diversos;

Considerando que, em outras verbas do mesmo orçamento, há saldos bastantes para compensarem aquela carência, no mencionado montante;

Manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e da Economia, ao abrigo da faculdade que o Decre-

to-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, lhe confere, o seguinte:

1.º — Proceder às transferências, reforços e criação de rubricas, na quantia global de, respectivamente, 19 330 000\$00 (dezanove milhões trezentos e trinta mil escudos), do orçamento do Governo da Região Autónoma da Madeira, para o ano em curso, de conformidade com o mapa anexo, que faz parte integrante da presente Portaria.

2.º — Esta Portaria entra em vigor aos 1990.9.13.

Secretarias Regionais das Finanças e da Economia. Assinada aos 1990.09.13. Pel'O Secretário Regional das Finanças, *Miguel José Luís de Sousa*. — O Secretário Regional da Economia, *Francisco de Paula de Sá Perry Vidal*.

(contos)

CLASSIFICAÇÃO								Designação da Despesa	Reforços ou Inscções	Anulações
ORGÂNICA				ECONÓMICA			FUNCIONAL			
Secretaria Regional	Capítulo	Divisão		Código						
		Divisão	Subdivisão	Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alínea			
09	03	00	00	01	01	01	8.02.2	Remunerações certas e permanentes		
						02	8.02.2	Pessoal dos quadros		2 000
						03	8.02.2	Pessoal além dos quadros		500
						05	8.02.2	Pessoal contratado a prazo		500
						06	8.02.2	Pessoal aguardando aposentação ...		350
						10	8.02.2	Pessoal em qualquer outra situação ...	1 350	
						11	8.02.2	Subsídio de refeição		500
					02			Subsídios de férias e de Natal		2 000
						02	8.02.2	Abonos variáveis ou eventuais		
						05	8.02.2	Horas extraordinárias		150
					03			Outros abonos em numerário ou espécie		150
						02	8.02.2	Segurança social		
						03	8.02.2	Abono de família	550	
						03	8.02.2	Prestações complementares		250
						04	8.02.2	Contribuições para a Segurança Social ...	4 500	
	04	00	00	02	01			DIRECÇÃO REGIONAL DAS PESCAS		
								AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
						04	8.02.2	Bens duradouros		
								Material de cultura	300	
								<i>A transportar</i>	6 700	6 400

CLASSIFICAÇÃO								(contos)			
ORGÂNICA				ECONÓMICA				FUNCIONAL	Designação da Despesa	Reforços ou Inscricões	Anulações
Secretaria Regional	Capítulo	Divisão		Código							
		Divisão	Subdivisão	Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alínea				
09	04	00	00	02							
					02				Transporte	6 700	6 400
						01	8.02.2		Bens não duradouros		
						02	8.02.2		Matérias-primas e subsidiárias		100
						04			Combustíveis e lubrificantes	230	
								A)	Alimentação		
						06	8.02.2		Aquisição de géneros para confeccionar	600	
						07	8.02.2		Consumos de Secretaria		
						08	8.02.2		Material de transporte — Peças		300
									Outros bens não duradouros	2 000	
					03				Aquisição de serviços		
						02	8.02.2		Conservação de bens	2 500	
						06	8.02.2		Comunicações	1 500	
						07	8.02.2		Transportes		500
						08	8.02.2		Representação dos serviços		300
						09	8.02.2		Seguros		1 200
						10		A)	Outros serviços		
								B)	Encargos com as varagens das embarcações	3 000	
									Outros	2 800	
					07				AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
						01			Investimentos		
						08	8.02.2		Maquinaria e equipamento		2 000
						09	8.02.2		Outros investimentos		3 500
					09				ACTIVOS FINANCEIROS		
						05			Empréstimos a curto prazo		
						03	8.02.2		Outros sectores		5 000
									TOTAL	19 330	19 330

Portaria n.º 142/90

Considerando a necessidade de se proceder ao reforço e criação de rubricas do Orçamento para 1990, do Governo da Região Autónoma da Madeira, adstritas à Secretaria Regional da Economia, no valor de 35 168 000\$00 (trinta e cinco milhões cento e sessenta e oito mil escudos), a fim de se fazer face a encargos diversos;

Considerando que, em outras verbas do mesmo orçamento, há saldos bastantes para compensarem aquela carência, no mencionado montante;

Manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e da Economia, ao abrigo da faculdade que o Decre-

to-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, lhe confere, o seguinte:

1.º — Proceder às transferências e reforços, na quantia global de, respectivamente, 35 168 000\$ (trinta e cinco milhões cento e sessenta e oito mil escudos), do orçamento do Governo da Região Autónoma da Madeira, para o ano em curso, de conformidade com o mapa anexo que faz parte integrante da presente Portaria.

2.º — Esta Portaria entra em vigor aos 90.07.05.

Secretarias Regionais das Finanças e da Economia. Assinada aos 1990.09.13. — Pel'O Secretário Regional das Finanças, *Miguel José Luís de Sousa*. — O Secretário Regional da Economia, *Francisco de Paula de Sá Perry Vidal*.

[contos]

CLASSIFICAÇÃO								FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	Reforços ou inscrições	Anulações
ORGANICA				ECONÓMICA							
Secretaria Regional	Capítulo	Divisão		Código							
		Divisão	Subdivisão	Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alinea				
09	50	01									
			06								
				02							
					02	04	B	8.02.1	Bens não duradouros Alimentação		
								8.02.1	Aquisição de refeições confeccionadas ...	500	
									Aquisição de serviços		
								8.02.1	Transportes	1 500	
								8.02.1	Seguros	380	
								8.02.1	Outros serviços	400	
				05					SUBSÍDIOS		
					01				Sociedades ou quase sociedades não fi- nanceiras		
								8.02.1	Empresas privadas	3 000	
			09						Apoio à gestão da empresa agrícola		
				01					DESPESAS COM O PESSOAL		
					02	04		8.02.1	Abonos variáveis ou eventuais Ajudas de custo	450	
				02					AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
					02			8.02.1	Bens não duradouros		
						02		8.02.1	Combustíveis e lubrificantes	600	
						06		8.02.1	Consumos de Secretaria	50	
						08		8.02.1	Outros bens não duradouros	300	
					03				Aquisição de serviços		
						01		8.02.1	Encargos das instalações	100	
						06		8.02.1	Comunicações	100	
						07		8.02.1	Transportes	100	
						08		8.02.1	Representação dos serviços	50	
						10		8.02.1	Outros Serviços	750	
				06					OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					03	00	A)	8.02.1	Diversas Apoio a acções de promoção e divulgação da agricultura	7 500	
				07					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
					01				Investimentos		
						07		8.02.1	Material de informática Inspeção fitossanitária	2 000	
			10								
									A Transportar	17 780	

(contos)

CLASSIFICAÇÃO								FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	Reforços ou Inscricões	Anulações
ORGANICA				ECONÓMICA							
Secretaria Regional	Capítulo	Divisão		Código							
		Divisão	Subdivisão	Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alínea				
09	50	01	10						Transporte	17 780	
				01					DESPEAS COM O PESSOAL		
					02	04	8.02.1		Abonos variáveis ou eventuais		
									Ajudas de custo		100
				02					AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
					01	05	8.02.1		Bens duradouros		40
									Outros bens não duradouros		
					02	01	8.02.1		Bens não duradouros		120
						06	8.02.1		Matérias-primas e subsidiárias		14
						08	8.02.1		Consumos de Secretaria		
									Outros bens não duradouros	310	
					03				Aquisição de serviços		
						02	8.02.1		Conservação de bens	340	
						06	8.02.1		Comunicações		8
						07	8.02.1		Transportes		22
						10	8.02.1		Outros serviços		180
				07					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
					01				Investimentos		
						08	8.02.1		Maquinaria e equipamento	134	
									Campanha de calagens		
			11	01					DESPEAS COM O PESSOAL		
					02				Abonos variáveis ou eventuais		
						04	8.02.1		Ajudas de custo		45
				02					AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
					01				Bens duradouros		
						04	8.02.1		Material de cultura		30
						05	8.02.1		Outros bens duradouros		30
					02				Bens não duradouros		
						01	8.02.1		Matérias-primas e subsidiárias		200
						02	8.02.1		Combustíveis e lubrificantes		40
						05	8.02.1		Roupas e calçado		8
						06	8.02.1		Consumos de Secretaria		4
						08	8.02.1		Outros bens não duradouros	130	
					03				Aquisição de serviços		
						08	8.02.1		Conservação de bens		145
						06	8.02.1		Comunicações		8
						07	8.02.1		Transportes		10
						10	8.02.1		Outros serviços		34
				05					SUBSÍDIOS		
					01				Sociedades ou quase sociedades não financeiras		
						02	8.02.1		Empresas privadas	40	
					04				Famílias		
						01	8.02.1		Empresas individuais	10	
									<i>A transportar</i>	18 744	1 038

(contos)

CLASSIFICAÇÃO								FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	Reforços ou Inscrições	Anulações
ORGANICA				ECONOMICA							
Secretaria Regional	Capítulo	Divisão		Código							
		Divisão	Subdivisão	Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alínea				
09	50	01	11						Transporte	18 744	1 038
				07					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
					01				Investimentos		
						01		8.02.1	Terrenos	13 000	
						08		8.02.1	Maquinaria e equipamento	74	
		03							REFORMA DAS ESTRUTURAS AGRARIAS		
			01						Promoção social dos meios rurais (Casas do Povo)		
				01					DESPESAS COM O PESSOAL		
					01				Remunerações certas e permanentes		
						02		8.02.0	Pessoal além dos quadros		100
						06		8.02.0	Pessoal em qualquer outra situação	800	
						11		8.02.0	Subsídios de férias e de Natal	50	
						02			Abonos variáveis ou eventuais		
						02		8.02.0	Horas extraordinárias		90
				02					AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
					01				Bens duradouros		
						04		8.02.0	Material de cultura		110
									Curso de base de agricultura		
				01					DESPESAS COM O PESSOAL		
					01				Remunerações certas e permanentes		
						06		8.02.1	Pessoal em qualquer outra situação		50
						02			Abonos variáveis ou eventuais		
						05		8.02.1	Outros abonos em numerário ou espécie		450
				02					AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
					01				Bens duradouros		
						03		8.02.1	Material de Secretaria	500	
		04							ACÇÕES E PROGRAMAS NO ÂMBITO DO PEDAP (CEE)		
			01						Programa de acção florestal		
				08					TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
					02				Administrações públicas		
						03			Serviços autónomos		
							A)	8.02.1	I.F.A.D.A.P.		30 780
			09						Formação agrícola		
				07					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
					01				Investimentos		
									<i>A transportar</i>	33 168	32 618

(contos)

CLASSIFICAÇÃO								FUNCIONAL	Designação da Despesa	Reforços ou Inscricões	Anulações
ORGANICA				ECONÓMICA							
Secretaria Regional	Capítulo	Divisão		Código							
		Divisão	Subdivisão	Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alínea				
09	50	04	09	07	01				Transporte	33 168	32 618
		05				04		8.02.1	Construções diversas		550
			02						CONSERVAÇÃO DO SOLO, GESTÃO DOS RECURSOS AQUÍFEROS E PROTECÇÃO DA COBERTURA VEGETAL		
									Hidráulica agrícola — Outras obras de hidráulica agrícola		
				02					AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
					02			8.02.1	Bens não duradouros		
						02			Combustíveis e lubrificantes	2 000	
				07					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
					01				Investimentos		
						04		8.02.1	Construções diversas		2 000
									TOTAL	35 168	35 168

Preço deste número: 60\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».	ASSINATURAS				«O preço dos anúncios é de 90\$00 a linha, acrescido do respectivo I.V.A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».
	Completa (Ano) ...	6 000\$00	(Semestre)	3 000\$00	
1.ª Série > ...	2 000\$00	>	1 000\$00		
2.ª Série > ...	2 000\$00	>	1 000\$00		
3.ª Série > ...	2 000\$00	>	1 000\$00		
4.ª Série > ...	2 000\$00	>	1 000\$00		
Duas Séries > ...	4 000\$00	>	2 000\$00		
Três Séries > ...	6 000\$00	>	3 000\$00		

Números e Suplementos — Preço por página: 5\$00
A estes valores acrescem os portes de correio
(Portaria n.º 227/89, de 28 de Dezembro)